

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.345/2017 Data: 19/01/2017

**Súmula:** Altera a Lei Municipal nº 1.130/2015 e dá outras

providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.**Altera o Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.130/2015, nos seguintes termos:

"(Art. 1°).....

## III – ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

- SECRETARIA DE FAZENDA.
- -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA EESPORTES.
- SECRETARIA DE SAÚDE.
- SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL.
- SECRETARIA DE AGRICULTURA.
- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.
- SECRETARIA FOMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.
- SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS.

Art. 2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 19 dias do mês de

Janeiro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito

 $http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/POVJF0KI-O1H0\_Leis.pdf \\ Publicado: 20/01/2017$ 

Folha: C5